



PROCESSO N.º 78/08

PROTOCOLO N.º 9.482.775-2

PARECER N.º 354/08

APROVADO EM 09/05/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE TOLEDO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 63/08-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Toledo, que, por sua Direção, solicita Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Toledo, está localizado à Rua Julio de Castilho – Vila Industrial, no Município de Toledo, e tem como Entidade Mantenedora – SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condição fiscal e parafiscal estão registradas às folhas 76 a 159.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Ademir José Fiametti	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Especialização em Desenvolvimento Gerencial	<ul style="list-style-type: none">• Diretor
Ronisce Patzlaff Rohloff	<ul style="list-style-type: none">• Secretariado Executivo Bilíngüe• Pós-Graduação em Administração em Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Secretária Escolar
Adilson Geovane Bortoluzzi	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica• Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e Eletromecânica• Coordenador de Estágio



PROCESSO N.º 78/08

NOME	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Amanda Peregrine Primo	• Engenharia de Alimentos	• Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos
Hugo Armando Ceron Molina	• Engenharia de Operação	• Coordenador do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais
Marcio Renato Mirapalheta Menna	• Engenharia Mecânica	• Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração Industrial • Técnico responsável pela Oficina de Refrigeração
Denise Maria Limberger	• Pedagogia	• Coordenação de Educação Profissional
*Lauri Afonso Simon	• Licenciatura plena em Filosofia e Habilitação em História • Extensão Universitária em Eletrônica Básica e Microprocessadores	• Técnico responsável pelas oficinas e laboratórios da área Eletroeletrônica
Nelson Chetevik de Oliveira	• Tecnologia em Eletromecânica • Técnico em Eletromecânica	• Técnico responsável pelas oficinas e laboratórios da área Eletroeletrônica
*José Luiz Simon	• Licenciatura em Ciências • Licenciatura em Pedagogia do Trabalho Gestão Industrial • Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional Formação Pedagógica	• Técnico responsável pelas oficinas e laboratórios da área Metalmeccânica
Marcelo Marcos Maccari	• Tecnologia em Manutenção Eletromecânica • Especialização em Automação e Controle Industrial	• Técnico responsável pelos laboratórios de Informática e Automação
Rute Teresinha Schio	• Biblioteconomia	• Responsável pela Biblioteca

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PARECER N.º	DATA PARECER	RESOLUÇÃO N.º	DATA RESOLUÇÃO	DIÁRIO OFICIAL N.º
Técnico em Segurança do Trabalho	339/06	30/08/2006	4287/06	02/10/2006	7342 de 01/11/06
Técnico em Eletromecânica	142/06	25/05/2006	2729/06	06/06/2006	7264 de 10/07/06
Técnico em Alimentos	854/03	03/09/2003	2743/03	02/10/2003	6604 de 12/11/03
Técnico em Refrigeração	179/06	23/03/2006	1262/06	07/04/2006	7221 de 09/05/06
Técnico em Gestão de Processos Industriais	391/06	23/08/2006	4017/06	30/08/2006	7319 de 27/09/06



PROCESSO N.º 78/08

5 – Recursos Materiais e Ambientais

Os recursos Materiais e Ambientais estão descritos às folhas 206 a 234.

6 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação.

Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.

Com referência aos profissionais diretamente ligados à educação, ou seja, os que atuam em sala de aula, nossos docentes, ofertamos um programa de capacitação pedagógica, programa de curta duração semi-presencial e o curso de formação pedagógica em parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL com carga horária de 600 horas, possibilitando que nosso quadro de docentes possua competência pedagógica necessária e exigida pela atual legislação.

Em Toledo, desde o período de credenciamento desta Instituição de Ensino em 2002, houve uma grande evolução no número de recursos humanos contratados para atuar nos cursos Técnicos de Nível Médio. Haviam 3 docentes, os quais atuavam nas áreas Eletroeletrônica, Metalmeccânica e Segurança do Trabalho. Hoje, o SENAI de Toledo conta com um quadro de 8 docentes efetivos que atuam nas áreas acima citadas e nas novas áreas de atuação deste, que são: Alimentos e Bebidas, Automação Industrial, Gestão Industrial e Refrigeração e Climatização.

Sobre o atual corpo docente é importante ressaltar que todos estão em constante aperfeiçoamento:

- 70% já fizeram a complementação pedagógica e o restante está iniciando esta complementação no 2º semestre de 2007;
- 25% estão cursando Mestrado e 50% já concluíram Especialização.
- 100% com graduação; destes 75% possuem licenciatura e 25% bacharelado.

Podemos concluir assim, que a necessidade da melhoria da qualidade do ensino passa pela formação dos profissionais que atuam como docentes no processo de ensino aprendizagem. Esta formação deve ir além da especificidade de atuação, ou seja, da área/matéria/disciplina. Estas exigências surgem em decorrência das inúmeras incertezas do mundo contemporâneo, aliadas à dinâmica do conhecimento e da própria complexidade da atuação do docente neste novo panorama mundial que requer dimensões humanas, sociais, antropológica e ética.”



PROCESSO N.º 78/08

7 – Síntese de Auto-Avaliação dos Cursos

Curso:	Técnico em Turismo e Hospitalidade (subseqüente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	A				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	1º	44	10	-	34
2002	2º	34	1	-	33

Curso:	Técnico em Turismo e Hospitalidade (subseqüente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	B				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2003	1º	33	4	8	21
2003	2º	21	1	1	19

Curso:	Técnico em Alimentos (subseqüente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	A				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2003	1º	32	3	3	26
2004	2º	26	3	2	21
2004	3º	21	-	1	20
2005	4º	20	-	-	20

Curso:	Técnico em Segurança do Trabalho (concomitante ou subseqüente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	A				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	2º	39	2	-	37
2003	3º	37	-	-	37



PROCESSO N.º 78/08

Curso:	Técnico em Segurança do Trabalho (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	B				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2003	1º	35	1	4	30
2003	2º	34	-	2	32
2004	3º	32	-	2	30

Curso:	Técnico em Segurança do Trabalho (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	C				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2005	1º	31	-	8	23
2005	2º	23	-	-	23
2006	3º	23	1	-	22

Curso:	Técnico em Segurança do Trabalho (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	D				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2006	1º	40	3	-	37
2007	2º	32	-	2	30
2007	3º	30	-	-	Conclusão 12/2007

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	A				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	4º	29	-	-	29



PROCESSO N.º 78/08

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Diurno				
Turma:	B				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	1º	40	6	-	34
2002	2º	34	5	1	28
2003	3º	28	3	-	25
2003	4º	25	-	-	25

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	C				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	1º	42	2	7	33
2003	2º	35*	4	7	24
2003	3º	25*	3	1	21
2004	4º	21	-	-	21

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Diurno				
Turma:	D				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2004	1º	41	1	5	35
2004	2º	35	6	7	22
2005	3º	22	-	2	20
2005	4º	20	-	1	19

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	E				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2005	1º	40	2	5	33
2005	2º	36*	2	9	25
2006	3º	27*	3	1	23
2006	4º	24*	-	-	24



PROCESSO N.º 78/08

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Diurno				
Turma:	F				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2006	1º	41	4	5	32
2006	2º	32	10	-	22
2007	3º	22	1	-	21
2007	4º	20*	-	-	Conclusão 12/2007

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	G				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2007	1º	43	2	-	41
2007	2º	45*	-	2	Conclusão 12/2007

Curso:	Técnico em Refrigeração Industrial (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	A				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2006	1º	26	2	1	23
2007	2º	23	1	2	20
2007	3º	19*	-	1	Conclusão 07/2008

Curso:	Técnico em Gestão de Processos Industriais (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	A				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2007	1º	40	-	2	Conclusão 07/2008

* Aproveitamento de disciplina, transferência de aluno ou trancamento de matrícula.



PROCESSO N.º 78/08

Observação geral: Total de alunos concluintes nos cursos até o momento (setembro/2007):

- TÉCNICO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – 52
 - TÉCNICO EM ALIMENTOS – 20
 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 89
 - TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – 118”
- (fls. 385 a 389)

8 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 207/07 do NRE de Toledo, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“instalações adequadas para sala de aula:

- Estão descritas às fls. 204, no item 7.1.1. e se constituem de 09 salas de aula de tamanhos variados, e atendem às necessidades pedagógicas; O SENAI está ampliando suas instalações, praticamente dobrando sua capacidade física, até março de 2008.

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

- Estão descritas às fls. 204 e atendem as necessidades e as exigências legais.

instalações adequadas para salas ambiente, laboratórios:

- Estão detalhados e descritos às fls. 204 e 205. Atendem as necessidades pedagógicas e se constituem em elementos fundamentais para as práticas, pois todos os cursos exigem trabalhos práticos intensos e os cursos estão vinculados às exigências das empresas, com a produção de inovações técnicas e da formação de profissionais que atendem e promovam avanços nos campos próprios de cada curso. Por essa razão, os laboratórios do estabelecimento são atuais e permitem aliar a teoria e a prática.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

- Informação consta às fls. 205, e possui dependências e vias de acesso interno e externo adequados para portadores de necessidades educacionais especiais.

instalações específicas para uso da administração:

- Estão detalhadas e descritas às fls. 206 do processo; atendem as necessidades.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

- Estão detalhadas e descritas às fls. 206 e atendem às exigências da proposta pedagógica.

instalações específicas para uso do corpo docente:

- Estão detalhadas e descritas às fls. 206 do processo e atendem às exigências da proposta pedagógica.



PROCESSO N.º 78/08

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas):

- Estão descritas e detalhadas às fls. 207 a 212 do processo. Embora o estabelecimento apenas tenha relacionado os materiais, a Comissão de Verificação constatou que os mesmos atendem as finalidades da proposta pedagógica.

instalações específicas para uso da biblioteca:

- Constatam às fls. 205 e 213 a 233. Atendem as necessidades da proposta pedagógica. O SENAI/Toledo informa que mantém um sistema de permuta de livros com o SENAI/Cascavel, de tal forma que uma biblioteca complementa a outra. O Diretor e os Coordenadores, anexam, às fls. 233, uma declaração informando que o acervo é atualizado e adequado de periódicos e livros para o cumprimento da proposta pedagógica dos diversos cursos técnicos ofertados. A Comissão de Avaliação constatou que os alunos também usam muito a internet para fazer suas consultas e pesquisas. Constatou ainda a Comissão, que o espaço da Biblioteca poderia ser maior do que o disponibilizado e que o SENAI deverá ampliar o número de seu acervo com mais títulos e mais exemplares por título, e que deverão permanecer no estabelecimento.

o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:

- As informações constam às fls. 234. Informa a Direção do SENAI que o estabelecimento apresenta as condições adequadas de acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, nos termos das exigências legais.

Outras informações:

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Está descrita às fls. 235 e 314. O estabelecimento informa que a Proposta Pedagógica inicialmente elaborada em 2002, foi reelaborada em meados de 2006, pelo SENAI/Central/Curitiba, e estranhamente, porém, não foi submetida e nem aprovada pelo NRE/Toledo.

Diante da informação, o NRE/Toledo converteu em diligência o processo, solicitando a apresentação da nova Proposta Pedagógica para análise e aprovação. A nova Proposta Pedagógica foi entregue ao NRE/Toledo, em 19 de novembro e está em análise. Ante a demora, o NRE/Toledo solicitou a devolução do processo, com uma Declaração do estabelecimento de que o documento está tramitando, para que o processo possa ter seqüência na sua tramitação.

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Relatório pormenorizado para avaliação qualitativa institucional. Informação sobre as reais condições de funcionamento organização administrativa do estabelecimento de ensino e dos seus recursos materiais, humanos, infra-estrutura e seu Plano de Capacitação.

Está descrito e consta às fls. 363 a 387 do processo. O estabelecimento foi orientado pelo responsável do Setor de Estrutura e Funcionamento da Educação Profissional NRE/Toledo a não somente lançar os dados, mas também a fazer uma interpretação, e sem receio, registrar também as dificuldades, as contrariedades e as omissões ocorridas em relação ao cumprimento da Proposta Pedagógica e dos Planos dos diversos Cursos.



PROCESSO N.º 78/08

A Comissão de avaliação do NRE/Toledo, quando da Verificação *in loco* no estabelecimento, registrou excelente participação de todas as representações e segmentos do SENAI/Toledo, onde foi feita uma avaliação de todo período de validade do Credenciamento (2002-2007); destacamos que houve ativa participação de alunos dos cursos técnicos, docentes dos cursos, Coordenação Pedagógica e de Curso, e a própria Direção geral do estabelecimento. Todos puderam fazer seus relatos, intervenções, sugestões e até críticas. Avaliaram-se todos os aspectos dos cursos e do estabelecimento de forma objetiva e se concluiu que, apesar de algumas limitações e dificuldades encontradas, a Educação Profissional Técnica de nível médio atende as expectativas da comunidade, das empresas e do mundo do trabalho em geral; que os alunos estão satisfeitos com a qualidade dos cursos, o que se comprova com a enorme procura e aceitação dos profissionais nas diversas empresas, mesmo antes de concluírem seus cursos.

(...)

recursos humanos:

Estão descritos às fls. 364; o estabelecimento comprovou que 100% dos docentes tem graduação, e destes 75% possuem licenciatura e 25% possuem apenas bacharelado; os docentes que atuam na Educação Profissional; 70% de seu corpo docente possui graduação bacharelado com complementação pedagógica e 5% iniciaram esta complementação pedagógica; 25% estão cursando mestrado, e destes, 50% já concluíram especialização *lato sensu*.

O estabelecimento, através de sua mantenedora, se preocupa muito com a formação pedagógica e a formação continuada de seu corpo docente.

A qualificação do corpo docente, documentalmente, é muito boa, e as informações que a Comissão de Avaliação do NRE/Toledo recebeu no dia da visita *in loco*, indicaram que há resultados concretos da melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos em sala de aula.

O corpo técnico-administrativo tem seu pessoal formado com cursos de graduação de licenciatura plena ou de bacharelado, dos quais alguns também possuem pós-graduação *lato sensu*.

Já os profissionais do corpo técnico-pedagógico, todos possuem licenciatura plena na sua área de atuação.

quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

A auto-avaliação relativa aos itens acima, está descrita às fls. 364 a 370. O estabelecimento, embora orientado, não informou sobre a qualidade dos mesmos e nem se a quantidade indicada atende o cumprimento da proposta pedagógica.

formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:

Estão descritas às fls. 371 a 373.

Embora o SENAI/Toledo tenha informado que há boa integração das diversas equipes e setores do estabelecimento, e também descreveu as competências de cada setor, este não informou ou não avaliou se o modelo de organização administrativa e pedagógica de um estabelecimento privado, com várias unidades distribuídas em diversos Municípios, sendo administradas por uma central da mantenedora em Curitiba; se essa forma administrativa é compatível ou suficiente para a execução dos objetivos de ensino do estabelecimento.



PROCESSO N.º 78/08

O NRE/Toledo comentou das dificuldades encontradas para atender o cumprimento das diversas ressalvas ao presente processo, onde tudo dependia da Central de Curitiba; foi até sugerido que talvez tudo seria mais prático e mais ágil se neste caso, o SENAI fosse administrado diretamente pela mantenedora central, e os processos tramitassem através do NRE/Curitiba, e que apenas os NREs do interior participariam das Comissões de Verificação/Avaliação das unidades locais.

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:

Está descrita às fls. 374 do processo; o estabelecimento apenas descreveu, mas não avaliou a '*qualidade*' dos mesmos. Informa que há disponibilidade de diversos recursos didáticos e tecnológicos, e especialmente apostilas, os microcomputadores usados pelos professores e alunos para o desenvolvimento dos estudos no transcorrer e após as aulas dos professores. Que a relação alunos X equipamentos disponíveis é suficiente para atender a demanda.

Que para curso técnico há equipamentos e laboratórios próprios; que o prédio está sendo fisicamente ampliado, praticamente dobrando sua capacidade, com a instalação de modernos laboratórios/usinas protótipo para as práticas previstas nos respectivos planos de ensino.

formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversas com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):

Às fls. 375 a 377 do processo se descreveu sobre o assunto; o planejamento coletivo é feito sob a orientação da Coordenação Pedagógica e do curso, e visa atender a programação estabelecida na Proposta Pedagógica, e sua relação com as metodologias adotadas.

Os planejamentos são feitos no início de cada semestre, conforme previsão em Calendário; há um trabalho constante por parte da Direção e dos Coordenadores, para se estimular os docentes ao uso das novas tecnologias, em especial da informática educativa, com a aplicação das novas teorias educacionais, do uso de metodologias discutidas e trabalhadas durante as diversas etapas da formação continuada.

A Coordenação Pedagógica do estabelecimento e as Coordenações dos cursos técnicos têm atuado diretamente junto aos docentes no sentido de se cumprirem as propostas pedagógicas das diversas disciplinas, como também a proposta de trabalho do próprio SENAI, como entidade formadora de profissionais voltados diretamente para o mundo do trabalho, em nível técnico.

execução do plano de capacitação docente:

Às fls. 378 a 381 do processo, o estabelecimento fez um breve Relatório do Plano de Capacitação Docente desenvolvido no período de validade do Credenciamento, 2002-2007. Destaca-se a participação dos docentes em cursos, encontros, jornadas pedagógicas, seminários, reuniões, palestras e conferências, promovidas pelo SENAI, e em especial para a Complementação Pedagógica dos Docentes, programa desenvolvido com a UNISUL, de Tubarão, Santa Catarina.

A Comissão do NRE/Toledo constatou o grande esforço da unidade local do SENAI para contratar docentes e pessoal técnico que já possui melhor formação inicial, e estabeleceu um programa de formação continuada, tanto para docentes quanto para técnicos de apoio.

(...)



PROCESSO N.º 78/08

síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

- Estão descritos às fls. 383 a 387.
- Os números apresentados, indicam e detectam alguns problemas, principalmente em relação ao número de desistências de alunos.
- A direção da Unidade local do SENAI informou que as reprovações e desistências são normais e que nem por isso o ensino facilitado. Que uma das causas ainda é a desinformação e a falta de base ou de pré-requisitos dos alunos para alguns cursos técnicos.
- A Comissão de Avaliação do NRE/Toledo, tendo analisado o processo de Renovação de Credenciamento, e feita a avaliação in loco, tendo recebido informações e afirmações favoráveis de alunos, docentes, coordenadores e direção do estabelecimento, conclui por seu *parecer favorável* à renovação do credenciamento do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Toledo, para continuar a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação para avaliação (...) nominada e designada pelo Ato Administrativo n.º 207/07, de 01/11/2007, do NRE de Toledo, procedeu a verificação *in loco* no SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Toledo, do Município de Toledo, mantido pelo SENAI / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, tendo por objetivo a *Renovação do Credenciamento* do estabelecimento de ensino, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação *in loco* das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias, em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE e às normas do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

Isto posto, somos de *Parecer favorável à Renovação do Credenciamento do estabelecimento*, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e encaminhamos o processo à SEED para a seqüência dos trâmites.”

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 3358/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Toledo, do Município de Toledo, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a partir do ano de 2007, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no Parágrafo único do artigo 34, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja meta a ser implantada pela Instituição.



PROCESSO N.º 78/08

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de maio de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de maio de 2008.